



TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento, Elisa Alves Veloso, inscrita no CPF sob o nº 127.907.976-25, residente na Rua Alfa, 252, Bauxita, Ouro Preto, 35400-000, matrícula UFOP 20.2.4006, Discente da Ciência da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto, doravante **COMPROMITENTE**, receberá informações confidenciais acerca da pesquisa/do projeto intitulada(o) GoldFit Soccer – Sistema Inteligente de Identificação de Talentos. desenvolvida pelo professor Francisco Zacaron Werneck do Departamento de Educação Física da UFOP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A fim de assegurar o sigilo necessário ao projeto de pesquisa GoldFit Soccer **COMPROMITENTE** se compromete a:

- manter sigilo total, escrito e verbal, de todos os dados, informações e materiais a que tenha acesso, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos, sejam eles planilhas, relatórios, informações orais, referentes a conhecimentos, processos e programas, doravante "Informação Confidencial";

- não fazer cópia ou registro por escrito sobre qualquer parte da "Informação Confidencial" e garantir que esta esteja protegida de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado;





- devolver todos os documentos relacionados à "Informação Confidencial", incluindo cópias, tão logo solicitado pelo coordenador do projeto de pesquisa GoldFit Soccer;

- não reclamar a qualquer tempo posse de direito relativo ao uso de produtos ou processos derivados da "Informação Confidencial", reconhecendo que todos os documentos, dados e informações obtidos relativos ao projeto de pesquisa GoldFit Soccer são de propriedade da Universidade Federal de Ouro Preto;

CLÁUSULA SEGUNDA

Não haverá violação das obrigações de confidencialidade previstas neste termo na medida em que uma "Informação Confidencial" revelada a terceiros:

- Esteja ou caia comprovadamente em domínio público (inclusive por meio de publicação de pedido de patente pelo INPI) sem que haja violação do termo ou qualquer outro compromisso de confidencialidade; ou

- Tenha sido comprovadamente desenvolvida de maneira independente e sem relação com o termo pelo(a) **COMPROMITENTE**; ou

- Tenha sua revelação expressamente autorizada, por escrito, pelo Coordenador.

CLÁUSULA TERCEIRA

O não cumprimento de quaisquer das obrigações previstas no presente Termo acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.





CLÁUSULA QUARTA

Este Termo passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura, e vigorará por tempo indeterminado, podendo perdurar:

- até que todos os direitos de propriedade intelectual originados pelo projeto de pesquisa GoldFit Soccer estejam devidamente protegidos junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e/ou junto ao Órgão competente em âmbito nacional e internacional;

- enquanto for mantido o segredo de negócio;

 até que seja realizada a publicação para fins acadêmicos das informações não protegíveis por direitos de propriedade intelectual ou segredo, após autorização do Coordenador.

CLÁUSULA QUINTA

O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento é o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Ponte Nova – Minas Gerais, nos termos do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal.

Ouro Preto, 11 de março de 2022.

Assinatura

Coordenador do projeto de pesquisa

Chefe do Departamento

GoldFit Soccer

Nome: Francisco Zacaron Werneck

Nome: Bruno Ocelli Ungheri





Assissatura	Assingture
Assinatura:	Assinatura: